



## EDITAL Nº 029/2015 – DG/IFC – Câmpus Fraiburgo

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO REFORÇO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CÂMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos no projeto Reforço Escolar do Instituto Federal Catarinense- Câmpus Fraiburgo

#### 1 DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1 alunos das escolas públicas de educação básica de Fraiburgo, regularmente matriculados, do 6º ao 9º ano.

#### 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições e a participação no projeto são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos no IFC- Câmpus Fraiburgo. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e trazer cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência.

2.2 O candidato deve trazer o atestado de frequência e histórico escolar no ato da matrícula.

2.3 As inscrições estarão abertas no período de 20/07/2015 a 07/08/2015, de segunda a sexta-feira, das 8h ao 12h e das 13h às 17h. Caso não seja atingido o número mínimo de alunos, o projeto poderá ser cancelado, a critério da administração. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.

#### 3 IDENTIFICAÇÃO

Projeto	Vagas	Carga Horária	Horário
REFORÇO ESCOLAR- Para alunos das escolas públicas de educação básica de Fraiburgo (6º ao 9º ano)	15 (quinze)	24h	Às terças das 13h-14h30min

3.1 O reforço escolar é um momento de aprendizagem que tem por objetivo dar suporte a alunos com dificuldade de aprendizagem. Como assimilar conteúdos que necessitam de pré-requisitos? Como ser professor se alguns alunos apresentam dificuldade com questões básicas? O projeto é uma tentativa de fazer com que esses alunos acompanhem sua turma regular. Serão oferecidas aulas nas disciplinas de Matemática e Português fora de seu horário habitual, em um outro ambiente de aprendizagem e com outras técnicas e recursos de ensino, e o principal, um contato maior com o professor, quase que uma aula particular devido a um número reduzido de alunos. Esse maior contato traduz-se em uma maior atenção que possibilitará a esses alunos desenvolverem-se e consolidarem seus conhecimentos.





#### 4 CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	20/07/2015 a 07/08/2015
2	Homologação das Inscrições	10/08/2015
3	Classificação final dos homologados	10/08/2015
4	Início das atividades	11/08/2015

#### 5 DA SELEÇÃO

5.1 A homologação das inscrições será publicado na data de 10 agosto de 2015, a partir das 10h, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

5.2 A seleção e classificação dos candidatos será via sorteio público. Os 15 (quinze) primeiros sorteados serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.

5.3 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio dispensado.

5.4 O Sorteio Público, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado no dia 10 de agosto de 2015, às 13h, nas dependências do IFC - Câmpus Fraiburgo.

5.5 O resultado da classificação será publicado, na data de 10 de agosto de 2015, até as 17h, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

5.6 Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 O aluno que faltar 3(três) aulas poderá ser desligado do curso e o próximo da Lista de Espera será chamado.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Fraiburgo/SC, 08 de julho de 2015.

**Fábio José Rodrigues Pinheiro**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
IFC - Câmpus Fraiburgo  
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014  
Publicada no DOU 03/02/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus de Fraiburgo

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho solicitar inscrição

para a **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO REFORÇO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CÂMPUS FRAIBURGO**

Declaro estar ciente do teor do EDITAL Nº 029 – DG/IFC – Câmpus Fraiburgo, para o qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

( ) Deferido ( ) Indeferido

Coordenação do Projeto de Reforço  
Escolar

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável  
(para candidatos menores)

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Visto CRA: \_\_\_\_\_

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato \_\_\_\_\_ para a **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO REFORÇO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CÂMPUS FRAIBURGO**, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Início das atividades: 11/08/2015

**Homologação dos resultados no dia 10/08/2015, publicado no endereço**

[www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br)

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Visto CRA: \_\_\_\_\_